

DECRETO EXECUTIVO Nº 60 de 25 de fevereiro de 2.022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviços de mão de obra referente a pinturas, serviços de predreiro, elétrica e serviços da parte hidráulica.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviços de mão de obra referente a pequenas pinturas e reparos, serviços de predreiro, parte elétrica e serviços da parte hidráulica, todos a serem realizados em prédios públicos do Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 25 de fevereiro de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 25 de fevereiro de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável